



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
GABINETE DO PREFEITO



Ofício n.º 087/2016-SEGOV

Uruguaiana, 10 de junho de 2016.

À Sua Excelência o Senhor
Vereador João Adalberto da Rosa e Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
N/Cidade.

Assunto: **Projeto de Lei de n.º 074/2016.**

Protocolo: 0687/Leg Data: 13.06.2016 Hora: 10h18min
--

Senhor Presidente:

1. Ao cumprimentá-lo com distinta consideração, encaminho à apreciação desse egrégio Poder Legislativo o incluso **Projeto de Lei n.º 074/2016** que tem por finalidade a autorização da “**Abertura de crédito especial no Orçamento vigente**” no valor **R\$ 20.893,00 (vinte mil, oitocentos e noventa e três reais)**.
2. Os recursos a serem abertos no orçamento vigente, na Secretaria Municipal de Administração, destinam-se para contratação de empresa para realização de concurso público para os cargos de contador e procurador.
3. Confiante na compreensão de Vossa Excelência e demais pares, diante do interesse do Município na implementação deste projeto e considerando as demais medidas administrativas que precisam ser adotadas para sua execução, solicito seja o projeto apreciado em **regime de urgência**, com base no artigo 82 da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,

Luiz Augusto Schneider,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
GABINETE DO PREFEITO



Projeto de Lei N.º 074/2016.

Protocolo: 0687/Leg
Data: 13.06.2016
Hora: 10h18min

“Autoriza a abertura de crédito especial no Orçamento vigente no valor de R\$ 20.893,00”.

Art. 1º É aberto crédito especial no Orçamento vigente no valor de **R\$ 20.893,00** (vinte mil, oitocentos e noventa e três reais), com a classificação abaixo descrita, códigos:

05.01 – Secretaria Municipal de Administração

0412202143.096 – Concurso Público para contador e procuradores

33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (7655)

Fonte de Recurso: 0001 Livre

VALOR: R\$ 20.893,00

Art. 2º Servirá de recurso para atendimento da despesa de que trata o artigo anterior as reduções das dotações abaixo:

17.01 – Reserva de Contingência

999999990.002 – Reserva de Contingência

99999999 – Reserva de Contingência e Reserva do RPPS (85)

Fonte de Recurso: 0001 Livre

VALOR: R\$ 20.893,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 10 de junho de 2016.

Luiz Augusto Schneider,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
GABINETE DO PREFEITO



Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS
Plano Plurianual
PPA 2014 à 2017

Anexo III - Planejamento Orçamentário
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

UNIDADE EXECUTORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 05.01**

FUNÇÃO
Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 04**

SUBFUNÇÃO
Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 122**

PROGRAMA
Gestão de Recursos Humanos

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 214**

AÇÕES

PROJETO
Concurso Publico para contador e procuradores

CÓDIGO DO PROJETO **Nº 3.096**

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA

100,00 un

META POR EXERCÍCIO

2014	2015	2016	2017	META PPA
		100,00		100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2014	2015	2016	2017	TOTAL C.F.
		20.893,00		20.893,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
GABINETE DO PREFEITO**



Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS
Lei de Diretrizes Orçamentárias 2016

**Anexo VII - Descrição dos Programas Governamentais Metas e Custos
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações**

Exercício: 2016

Unidade Gestora: CONSOLIDADO						
Unidade: 05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
Programa: 214 - Gestão de Recursos Humanos						
OBJETIVO:	Garantir o pagamento de vencimentos, benefícios, obrigações e auxílios a todos os servidores públicos					
JUSTIFICATIVA:	Recursos necessários para pagamentos legais e obrigatórios em função do trabalho desempenhado					
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
3.096 - Concurso Publico para contador e procuradores - Concurso Publico para contador (SEFAZ) e procuradores (SEFAZ e PROGEM), em vagas em aberto com a saída de servidores	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	A	Concurso Publico Realizado	un	100,00	20.893,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						20.893,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
GABINETE DO PREFEITO**





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
GABINETE DO PREFEITO**





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
GABINETE DO PREFEITO**





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
GABINETE DO PREFEITO**





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
GABINETE DO PREFEITO**

